

Razão da Escolha do Fornecedor



Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de refeição Self-Service para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Em consulta realizada através de cotação de preços no comercio local foi verificado e comprovado que a empresa **Restaurante Tocantins, inscrita no CNPJ nº 17.302.441/0001-40, no valor de R\$ 51.502,80 (Cinquenta e Um Mil Cento e Noventa e dois reais)**, apresentou a melhor proposta dentre as demais empresas que apresentaram propostas.

E foi verificado em seu C-NAE que a referida empresa atua com os uniformes que estão sendo exigidos no processo de **Dispensa de Licitação n 0005/2024**. Sendo assim JUSTIFICA-SE a escolha da referida empresa para poder atender as demandas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Segue em anexo a este processo todos os documentos que comprovam que o fornecedor está em condições de atender ao Instituto.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de Janeiro de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria n.º 267/2021-GP

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 267/2021

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



09/02/2024, 16:15

about:blank

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.302.441/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/12/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURASCARIA TOCANTINS | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV DOS PIONEIROS | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 68.637-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (94) 3358-1470 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

about:blank



09/02/2024, 16:15

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 16:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.393.926-5

CNPJ: 17.302.441/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:03:53 do dia 09/02/2024

Válida até: 07/08/2024

Número da Certidão: 702024080165381-9

Código de Controle de Autenticidade: D5764CF2.C3AEC64D.C20217CA.42A2988F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.393.926-5**CNPJ:** 17.302.441/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:03:53 do dia 09/02/2024**Válida até:** 07/08/2024**Número da Certidão:** 702024080165382-7**Código de Controle de Autenticidade:** 86EAD056.28AA6809.88F9370F.67A008F8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA
CNPJ nº 17.302.441/0001-40



CELIO RODRIGUES DE SA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.801.791-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04869347095, órgão expedidor DENATRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS PIONEIROS, SN, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL.

CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 886.867.951-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01429699528, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS PIONEIROS, SN, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201283151, com sede Av dos Pioneiros, S/N, Centro Canaã dos Carajás, PA, CEP 68537000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.302.441/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CELIO RODRIGUES DE SA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CELIO RODRIGUES DE SA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, da seguinte forma: Por meio do contrato decessão de quotas sociais, uma parte - dita cedente - se compromete a transferir para a outra -denominadacessionária- todas as quotas AO SOCIO ADIMINISTRADO DA SOCIEDADE LIMITADA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL DE RESERVA, O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PASSA A SE DE 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), este fica assim distribuído:

CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

Req: 81300000939294



Página 1

18/12/2023

Certifico o Registro em 18/12/2023

Arquivamento 20000920063 de 18/12/2023 Protocolo 232319308 de 15/12/2023 NIRE 15201283151

Nome da empresa C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64924851690302



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LzRnJywiXU0&chave2=K72jYVYD11DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0038019113-CELIO RODRIGUES DE SA|88686795153-CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANAA DOS CARAJAS PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANAA DOS CARAJAS, 14 de dezembro de 2023.



CELIO RODRIGUES DE SA

CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA





232319308

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA |
| PROTOCOLO | 232319308 - 15/12/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

| |
|---|
| NIRE 15201283151 CNPJ 17.302.441/0001-40 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 SOB N: 20000920063 |
|---|

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 00380179113 - CELIO RODRIGUES DE SA - Assinado em 15/12/2023 às 10:44:26 |
| Cpf: 88686795153 - CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assinado em 15/12/2023 às 10:45:20 |





Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 18/12/2023

18/12/2023

Arquivamento 20000920063 de 18/12/2023 Protocolo 232319308 de 15/12/2023 NIRE 15201283151

Nome da empresa C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64924851690302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1994432065

NOME
CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
422155 SSP/TO

CPF
886.867.951-53

DATA NASCIMENTO
22/04/1981

FILIAÇÃO
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERESINHA DE ALMEIDA SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01429699528

VALIDADE
17/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2000

OBSERVAÇÕES
A



VALID

Cenira Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
02/06/2020

Manoel Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

88818996525
 PA276895479

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1994432065

PARÁ



DENATRAN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.302.441/0001-40
Razão Social: C E C FILHOS RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: AV PIONEIROS SN / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012701484000083602

Informação obtida em 09/02/2024 16:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 17.302.441/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:29 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **D420.39F4.840C.2879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede à Av. São João, s/n.º Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, **PRESIDENTE DA AUTARQUIA**. Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa Contratada, mais abaixo, qualificada, atendeu a este instituto no fornecimento de refeição na modalidade self service, e está atendeu de maneira satisfatória, com zelo e presteza nas soluções dos problemas, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone a conduta da referida contratada abaixo mencionada. Tecnicamente atestamos ainda que a empresa atende perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AUTARQUIA)

CNPJ N.º: 11.487.685/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL:

Neste ato o órgão contratante é representando pelo Sr.(a) Alisson Barbosa Milhomem, CPF N.º 966.261.271-87, **PRESIDENTE DA AUTARQUIA**.

CONTRATADA:

C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA – EPP

CNPJ sob n.º 17.302.441/0001-40

Av. dos Pioneiros, s/n.º, CEP: 68.537-000, Bairro Centro, na cidade de Canaã dos Carajás – PA

Representante legal: Sr.ª **Cenira Rodrigues de Oliveira**, portador do CPF (MF) n.º 886.867.951-53. Empresário.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de fornecimento de refeição na modalidade self service, para atender o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA com fulcro no contrato n.º 20221827.

Fornecimento dos Produtos e Serviços: Conforme contrato n.º 20221827, anexo a este atestado. Atestamos ainda, que as referidas entregas teve a confiabilidade, eficiência, eficácia, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar que a empresa citada é satisfatório e atende a todos os requisitos técnicos.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Janeiro de 2024.

ALISSON BARBOSA

MILHOMEM:96626127187

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Alisson Barbosa Milhomem
CPF sob o n.º 966.261.271-87
Presidente da Autarquia

Assinado de forma digital por ALISSON
BARBOSA MILHOMEM:96626127187
Dados: 2024.01.10 10:08:57 -03'00'

